

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº 2025.02.1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 2025.02.1**

**Tipo de Serviço: Consultoria
Objeto: Gestão de Riscos
Origem da Demanda: PAINT 2025**

Consultoria

O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Em regra, é prestado em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade da Administração Pública Federal, ou ainda de órgão ou colegiado interministerial com competência para avaliação e monitoramento da ação governamental ou com papel de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do Poder Executivo Federal. Os trabalhos de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, e sua natureza e seu alcance, acordados previamente.

**Lavras – MG
Janeiro/2026**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	
2. OBJETIVO DA CONSULTORIA.....	4
3. DESENVOLVIMENTO INICIAL DOS TRABALHOS	
4. LEVANTAMENTO DAS INICIATIVAS PRÉVIAS	5
4.1 Identificação e Mapeamento dos Processos Organizacionais	5
4.2 Atualização da Política de Gestão de Riscos da UFLA	5
5. ACOLHIMENTO DAS INICIATIVAS PRÉVIAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA.....	6
6. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI 2026–2030 E INSERÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS COMO DIRETRIZ ESTRATÉGICA	6
7. IMPACTOS NO ANDAMENTO DA CONSULTORIA	7
8. ENCAMINHAMENTOS PARA A RETOMADA DOS TRABALHOS.....	7
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. INTRODUÇÃO

No contexto da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025, a Auditoria Interna da Universidade Federal de Lavras (Audin/UFLA) identificou a necessidade de avançar na implementação da Gestão de Riscos dos Processos Organizacionais, abrangendo, de forma integrada, os riscos institucionais, de integridade, de segurança da informação e de privacidade.

Diante desse cenário, a Audin propôs à Superintendência de Governança (SGV) a realização de um trabalho de consultoria, com o objetivo de atuar diretamente junto às unidades administrativas e acadêmicas, facilitando as discussões necessárias à identificação e à avaliação de riscos associados aos processos organizacionais da Universidade, em consonância com as diretrizes de governança e com as normas aplicáveis à auditoria interna.

2. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O trabalho de consultoria teve como objetivo apoiar e facilitar, junto às unidades administrativas e acadêmicas da UFLA, o processo de identificação e avaliação de riscos, promovendo o diálogo estruturado sobre riscos nos processos organizacionais, de forma alinhada ao planejamento institucional, à gestão por processos e às boas práticas de governança pública.

3. DESENVOLVIMENTO INICIAL DOS TRABALHOS

O trabalho de consultoria foi iniciado em 27 de janeiro de 2025, com a realização de estudos preliminares voltados ao planejamento da atuação da Audin junto às unidades administrativas e acadêmicas, bem como à definição da estratégia metodológica para a condução das discussões de identificação e avaliação de riscos.

Nessa fase inicial, buscou-se compreender o contexto organizacional da UFLA e os elementos necessários para viabilizar, de forma estruturada, a atuação consultiva junto às unidades.

Durante esse levantamento inicial, identificou-se que a condução das discussões sobre riscos diretamente com as unidades demandaria, previamente, o enfrentamento de questões estruturantes de natureza institucional, cuja deliberação extrapolava o nível operacional das unidades administrativas e acadêmicas.

4. LEVANTAMENTO DAS INICIATIVAS PRÉVIAS

Como resultado desse trabalho inicial, foram levantadas e sistematizadas iniciativas prévias, entendidas como ações estruturantes necessárias para qualificar e viabilizar as discussões sobre riscos junto às unidades, sem prejuízo do objetivo central da consultoria.

4.1 Identificação e Mapeamento dos Processos Organizacionais

Foi identificado que a ausência de uma visão institucional consolidada dos processos dificultaria a identificação e a avaliação de riscos de forma homogênea entre as unidades administrativas e acadêmicas. Assim, foram apontadas como iniciativas prévias:

- Atualização da Cadeia de Valor da UFLA;
- Definição da Arquitetura de Processos;
- Identificação dos serviços, processos de trabalho e atividades no âmbito institucional; A Coordenadoria de Segurança e Logística Acadêmica da Universidade Federal de Lavras (UFLA) informa que o trânsito de veículos na Avenida Norte ficará interditado até sexta-feira (30/1) para realização de manutenção nas vias. e
- Mapeamento dos processos no nível de atividades.

Ressaltou-se que o mapeamento de processos não constitui etapa da gestão de riscos, mas representa ferramenta essencial para apoiar, de forma estruturada, as discussões de identificação e avaliação de riscos junto às unidades.

4.2 Atualização da Política de Gestão de Riscos da UFLA

No decorrer das análises iniciais, também identificou-se a necessidade de revisão do modelo vigente de gestão de riscos, atualmente consolidado em um único documento.

Foi proposta a segregação conceitual e normativa dos instrumentos, de forma a conferir maior clareza e segurança às discussões a serem realizadas com as unidades administrativas e acadêmicas.

- **Política de Gestão de Riscos:** documento normativo, estratégico e direcionador, estabelecendo princípios, diretrizes, objetivos, papéis e responsabilidades;

- **Metodologia de Gestão de Riscos:** documento técnico-operacional, descrevendo de forma detalhada o passo a passo para a operacionalização da gestão de riscos.

A proposta considera o conteúdo mínimo estabelecido na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e referências de órgãos da Administração Pública Federal.

5. ACOLHIMENTO DAS INICIATIVAS PRÉVIAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA

As iniciativas prévias identificadas no âmbito da consultoria foram apresentadas em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2025 à Superintendência de Governança (SGV), à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e à Unidade de Gestão de Integridade.

Na ocasião, a Superintendência de Governança acolheu as iniciativas apresentadas, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento da gestão de riscos e da governança institucional, e informou que as propostas seriam objeto de análise técnica e deliberação no âmbito do Comitê Interno de Governança, instância responsável pela coordenação e pelo direcionamento das práticas de governança na UFLA.

Esse encaminhamento reforçou o entendimento de que as iniciativas prévias identificadas extrapolam a atuação pontual das unidades administrativas e acadêmicas, demandando decisões estratégicas e normativas em nível institucional, como condição para a condução estruturada das discussões de identificação e avaliação de riscos junto às unidades.

6. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI 2026–2030 E INSERÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS COMO DIRETRIZ ESTRATÉGICA

Paralelamente ao desenvolvimento da consultoria, foi instituída a Comissão de Elaboração da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2030.

No período de 26 de maio a 28 de agosto de 2025, foram realizados os trabalhos do grupo responsável pela dimensão Gestão Estratégica, Governança e Integridade, no âmbito da Comissão de Elaboração do PDI 2026–2030, do qual

a Auditora Interna participou na condição de integrante do grupo de trabalho, com atuação de natureza consultiva e de assessoramento técnico, contribuindo com subsídios técnicos relacionados à governança, à gestão de riscos e à integridade.

No âmbito desse grupo de trabalho, que tratou dos temas de avaliação institucional, governança e gestão de riscos, integridade, transparência e prestação de contas e gestão orçamentária e financeira, foram realizadas discussões que evidenciaram a necessidade de institucionalizar a gestão de riscos como elemento estruturante da gestão universitária.

Como resultado, foi definido, entre os objetivos estratégicos do PDI 2026–2030, o objetivo de:

Aprimorar a gestão institucional, promovendo o alinhamento entre o planejamento estratégico e operacional, a gestão de riscos e por processos e a padronização dos procedimentos, de forma a fortalecer a governança, a transparência e a entrega de resultados à sociedade.

Foram estabelecidas metas, indicadores e ações diretamente relacionadas à gestão por processos e à gestão de riscos, incluindo o mapeamento dos processos institucionais, a padronização de procedimentos e a implementação do gerenciamento de riscos nos processos que demandem.

A inclusão da gestão de riscos no PDI conferiu diretriz estratégica formal ao tema, fortalecendo sua legitimidade institucional e criando alinhamento entre planejamento, governança e atuação das unidades.

7. IMPACTOS NO ANDAMENTO DA CONSULTORIA

Considerando a incorporação da gestão de riscos como diretriz estratégica do PDI 2026–2030, bem como a necessidade de deliberação das iniciativas prévias pelo Comitê Interno de Governança, a Audin decidiu pela interrupção temporária da consultoria.

Tal decisão teve como objetivo assegurar que a retomada do trabalho ocorra de forma alinhada às definições estratégicas do novo PDI e às deliberações institucionais relativas à gestão por processos e à gestão de riscos, evitando sobreposições, retrabalhos ou desalinhamentos conceituais.

8. ENCAMINHAMENTOS PARA A RETOMADA DOS TRABALHOS

Ficou estabelecido que a consultoria será reiniciada a partir da implementação do PDI 2026–2030, como trabalho conjunto entre a Auditoria Interna e as demais áreas envolvidas, especialmente a Superintendência de Governança e as instâncias responsáveis pela gestão de processos, integridade e tecnologia da informação.

A retomada terá como foco o objetivo original da consultoria: atuar junto às unidades administrativas e acadêmicas, facilitando as discussões para a identificação e a avaliação de riscos, de forma alinhada às diretrizes estratégicas, às definições do Comitê Interno de Governança e aos instrumentos institucionais que vierem a ser aprovados.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de consultoria desenvolvido pela Audin, ainda que em fase inicial, cumpriu papel relevante ao evidenciar a necessidade de alinhamento institucional prévio para a implementação consistente da gestão de riscos.

A identificação e o encaminhamento das iniciativas prévias, o acolhimento dessas propostas pela Superintendência de Governança e a posterior incorporação da gestão de riscos ao PDI 2026–2030 contribuíram para o amadurecimento do tema no âmbito da governança institucional.

A atuação da Audin manteve-se aderente às normas de auditoria interna, com caráter consultivo, agregando valor à gestão e fortalecendo a governança, sem assumir responsabilidades de natureza executiva.